



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e a SECRETARIA ADMINISTRATIVA do Poder Legislativo Municipal não receberam, nos termos do artigo 296, § 2º do Regimento Interno, conforme redação dada pela Resolução nº 003/2024, questionamentos ou contribuições dos demais vereadores ou da sociedade civil mediante protocolo no que se refere à PCA 2022.

Inácio Martins, 21 de outubro de 2024.

TATIANE OTTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

ÉLCIO WSZOLEK
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E CONTABILIDADE